



**PORTARIA Nº 15.080 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

*“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Baltazar Reis Zampieri**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2025 a 07/04/2026 que serão gozados no período de 13/04/2026 a 02/05/2026.

**Art. 2º** - Ao servidor **Denis Francisco de Sousa Ribeiro**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/02/2025 a 20/02/2026 que serão gozados no período de 10/04/2026 a 29/04/2026.

**Art. 3º** - Ao servidor **Edyaldo Feliciano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2025 a 06/04/2026 que serão gozados no período de 14/04/2026 a 03/05/2026.

**Art. 4º** - A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2025 a 23/01/2026 que serão gozados no período de 16/04/2026 a 05/05/2026.

**Art. 5º** - Ao servidor **Euripedes Silveira Filho**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024 que serão gozados no período de 13/04/2026 a 02/05/2026.

**Art. 6º** - A servidora **Josefa Lidiane da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/09/2024 a 17/09/2025 que serão gozados no período de 13/04/2026 a 12/05/2026.

**Art. 7º** - Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2025 a 12/04/2026 que serão gozados no período de 13/04/2026 a 02/05/2026.



**Art. 8º** - A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024 que serão gozados no período de 10/04/2026 a 24/04/2026.

**Art. 9º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de abril de 2026.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**